



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2026

Sorriso – MT, 30 de junho de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 395/2026, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece ao Poder Legislativo pela iniciativa e pela preocupação em apresentar propostas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população sorrisense.

Informamos que esta Secretaria desenvolve suas ações com base nos estudos e diagnósticos realizados pela Vigilância Socioassistencial, setor responsável pela análise dos territórios, do perfil das famílias e dos índices de vulnerabilidade social do município. Esses levantamentos subsidiam o planejamento das políticas públicas e permitem identificar as necessidades prioritárias de cada bairro, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos e na implementação das ações.

Nesse contexto, as intervenções promovidas pelo Município são planejadas a partir de critérios técnicos, priorizando os territórios com maior vulnerabilidade social. No exercício de 2026, os estudos apontaram como prioridade o atendimento ao Bairro Mario Raiter, onde estão sendo concentrados os esforços para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da proteção social e da segurança alimentar.

Ressaltamos, contudo, que a Vigilância Socioassistencial realiza monitoramento permanente dos territórios do município, mantendo atualizados os diagnósticos sociais que subsidiarão novos estudos e planejamentos para a futura contemplação de outros bairros, conforme as demandas identificadas e a disponibilidade orçamentária.

Por fim, reiteramos nossos agradecimentos pela apresentação da Indicação nº 395/2026, destacando que iniciativas como esta contribuem para o fortalecimento do diálogo entre o Poder Legislativo e a Administração Pública, colaborando para o aprimoramento contínuo das políticas públicas destinadas à população de Sorriso.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Muna. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão 2025/2028

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2026

Sorriso – MT, 30 de junho de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 397/2026, que propõe a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção civil para edificação de habitações unifamiliares destinadas às famílias de baixa renda no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece ao Poder Legislativo pela iniciativa e pelo compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à moradia digna.

A proposta apresentada possui relevante caráter social, uma vez que busca reduzir os custos para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o acesso à moradia regularizada e para a melhoria das condições habitacionais da população.

Entretanto, cumpre esclarecer que a análise, regulamentação e eventual concessão de isenções tributárias relativas ao ISSQN não integram as competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tratando-se de matéria afeta à administração tributária e fiscal do Município, cuja apreciação compete aos órgãos municipais responsáveis.

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-se à disposição para colaborar com a implementação de eventual política pública dessa natureza, especialmente por meio da identificação e indicação das famílias em situação de baixa renda, utilizando como referência os dados constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), observados os critérios legais e regulamentares que vierem a ser estabelecidos.

Dessa forma, a Secretaria reafirma seu compromisso com a articulação intersetorial e com o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social e a garantia de direitos, colocando-se à disposição para contribuir tecnicamente sempre que demandada no âmbito de suas competências institucionais.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social